



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.17.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATO Nº 2018.05.17.001 – 01

OBJETO: Aquisição de móveis projetados sob medida, unidades de trabalho, divisórias e prestação de serviços de consertos de mesas e portas para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, E DO OUTRO LADO, JOÃO B DE SOUSA SERRARIA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Secretaria de Educação do Município de Massapê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sra. Tamillys de Souza Furtado, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **JOÃO B DE SOUSA SERRARIA**, com endereço na Rua Gerardo Cunha, 10 - Luiz da Hora Pereira - Massapê/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.651/0001-31, representada por João Benedito de Sousa, CPF nº 190.510.933-49, ao fim assinado, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem aditivar o contrato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.17.001**, firmado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 8.817,80 (oito mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos)** dentro do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R\$ 35.589,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais)** para **R\$ 44.406,80 (quarenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de complementar Aquisição de móveis projetados sob medida, unidades de trabalho, divisórias e prestação de serviços de consertos de mesas e portas para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, de modo que não ocorra a paralisação do objeto do contrato, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza a adição sobre o



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

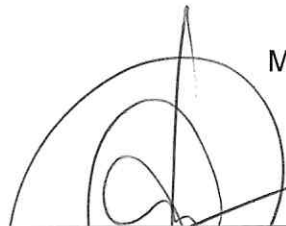
quantitativo do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provado que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessários e inviáveis ao município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Massapê/CE, 03 de agosto de 2018.



Tamillys de Souza Furtado
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Educação
CONTRATANTE



João Benedito de Sousa
**JOÃO B DE SOUSA SERRARIA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. Francisco Junio Souza Junior
Nome: Francisco Junio Souza Junior
CPF/RG: 906 700 943-15

02. Maria de Jesus Rodrigues Moreira
Nome: Maria de Jesus Rodrigues Moreira
CPF/RG: 826.697.673-20





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



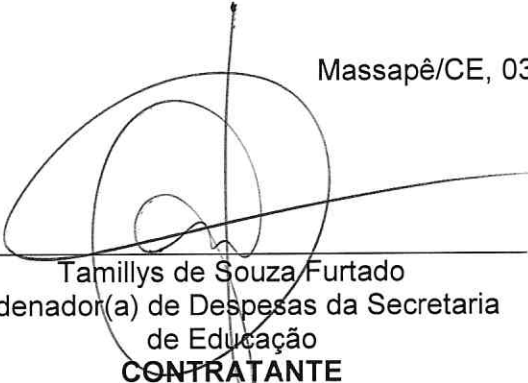
MEMORIAL DE CÁLCULO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.17.001.


Esses acréscimos nos QUANTITATIVOS passarão a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
6	UNIDADE DE TRABALHO - MESA DE ESCRITÓRIO COM MESA DE COMPUTADOR ACOPLADA. MDF COM DUAS GAVETAS.	UND	25	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
7	DIVISÓRIA DE MADEIRA	UND	37	R\$ 65,00	R\$ 2.405,00
11	CONERTO DE MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (BIRÔ) FORMICADO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PREGOS, COLA, FECHADURA E CORREDIÇAS.	UND	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
12	CONERTO DE PORTA PARANA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, FECHADURA, DOBRADIÇAS, PREGOS, COLA E PARAFUSOS.	UND	2	R\$ 27,90	R\$ 55,80
					R\$ 8.817,80

Massapê/CE, 03 de agosto de 2018



Tamillys de Souza Furtado
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Educação
CONTRATANTE



João Benedito de Sousa
JOÃO B DE SOUSA SERRARIA
CONTRATADA